RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MANÉ DENDÊ da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.
Processo nº: 108727/2022
Processo Apenso nº: 108802/2022

Data de Abertura das Propostas de Preços: 17/10/2022 às 13h00min
Data de Abertura dos Documentos de Habilitação: **16/12/2022 às 09h15min**

2. LICITANTES PARTICIPANTES:

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:

1. CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2. AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
3. CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA
4. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
5. FLEX ENGENHARIA LTDA
6. QUALY ENGENHARIA LTDA
7. 800 D ENGENHARIA LTDA EPP
8. HAYEK CONSTRUTORA LTDA
9. COMTECH ENGENHARIA LTDA
10. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
11. CINZEL ENGENHARIA LTDA
12. ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
13. RCI CONSTRUÇÂO E MEIO AMBIENTE EIRELI
14. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
15. CAABA ENGENHARIA LTDA
16. FELSEN ENGENHARIA LTDA

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE

Após análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica, a DIRE/SMED se pronunciou em 29/12/2022, conforme parecer acostado aos autos e transcrito a seguir, informando que os licitantes **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, cumpriram os requisitos editalícios quanto aos documentos de qualificação técnica exigidos no item 08 do Anexo 1 – Projeto Básico (qualificação técnica), razão pela qual considerou que as empresas atenderam aos requisitos habilitatórios de qualificação técnica do edital:

"**1.2 ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA,** informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
8.1.1 A licitante deverá comprovar o **registro ou inscrição na entidade profissional** competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	OK	
8.1.2. A licitante deverá comprovar **inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s)** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	OK	
8.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	OK	
8.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	OK	
8.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(ao), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREAe/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	OK	

B) ATESTADOS APROVADOS:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
ITEM	**SERVIÇOS**	**PARÂMETROS MÍNIMOS**	**ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS**	**ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS**	**ANÁLISE**
1	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO ESTACA METÁLICA CRAVADA*	*Área Mínima: 650,00m*	Nº: 333275/2015 |PÁG:10/22 | ÁREA: 800 m	Nº: 333275/2015 |PÁG:10/22 | ÁREA: 800m	ATENDE AO EDITAL
2	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRA*	*Área Mínima: 3.600,00m²*	Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/22 | ÁREA:6.336,27 m²	Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/22 | ÁREA:6.336,27 m²	ATENDE AO EDITAL
3	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE*	*Área Mínima: 2.300,00m²*	Nº: 108437/2021 |PÁG: 08/32 | ÁREA: 4.534,62	Nº: 108437/2021 |PÁG: 08/32 | ÁREA: 4.534,62	ATENDE AO EDITAL

	ALVENARIA		m²	m²	
4	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO*	*Área Mínima: 42.000,00Kg*	Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/32 | ÁREA:36.865,00 Kg Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/32 | ÁREA:37.736,00 Kg	Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/32 | ÁREA:36.865,00 Kg Nº: 108437/2021 |PÁG: 07/32 | ÁREA:37.736,00 Kg	ATENDE AO EDITAL
5	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL*	*Área Mínima: 400,00m³*	Nº: 108437/2021 |PÁG: 08/32 | ÁREA: 985,36m³	Nº: 108437/2021 |PÁG: 08/32 | ÁREA: 985,36m³	ATENDE AO EDITAL

1.3 ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
8.1.1 A licitante deverá comprovar o **registro ou inscrição na entidade profissional** competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	OK	
8.1.2. A licitante deverá comprovar **inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s)** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	OK	
8.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	OK	
8.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	OK	
8.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(ao), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREAe/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	OK	

B) ATESTADOS APROVADOS:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
ITEM	**SERVIÇOS**	**PARÂMETROS MÍNIMOS**	**ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS**	**ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS**	**ANÁLISE**
1	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO ESTACA METÁLICA CRAVADA*	*Área Mínima: 650,00m*	Nº: 1325/2010 |PÁG:03/08 | ÁREA: 942 m	Nº: 1325/2010 |PÁG:03/08 | ÁREA: 942 m	ATENDE AO EDITAL
2	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRA*	*Área Mínima: 3.600,00m²*	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA:5.103,17 m²	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA:5.103,17 m²	ATENDE AO EDITAL
3	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ALVENARIA*	*Área Mínima: 2.300,00m²*	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA: 3.824,71 m²	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA: 3.824,71 m²	ATENDE AO EDITAL
4	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO*	*Área Mínima: 42.000,00Kg*	Nº: 32667/2015 |PÁG: 04/21 | ÁREA: 5.730,00 Kg	Nº: 326667/2015 |PÁG: 04/21 | ÁREA: 3.037,40 Kg	ATENDE AO EDITAL
			Nº: 32667/2015 |PÁG: 05/21 | ÁREA: 13.078,90 Kg	Nº: 32667/2015 |PÁG: 05/21 | ÁREA: 13.078,90 Kg	
			Nº: 32667/2015 |PÁG: 05/21 | ÁREA: 9.958,10 Kg	Nº: 32667/2015 |PÁG: 05/21 | ÁREA: 9.958,10 Kg	
			Nº: 69409/2020 |PÁG: 05/12 | ÁREA: 10.738,00 Kg	Nº: 69409/2020 |PÁG: 05/12 | ÁREA: 10.738,00 Kg	
			Nº: 69409/2020 |PÁG: 05/12 | ÁREA: 1.742,18 Kg	Nº: 69409/2020 |PÁG: 05/12 | ÁREA: 1.742,18 Kg	
5	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL*	*Área Mínima: 400,00m³*	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA: 482,55 m³	Nº: 1325/2010 |PÁG: 04/08 | ÁREA: 482,55 m³	ATENDE AO EDITAL

1.4 ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
8.1.1 A licitante deverá comprovar o **registro ou inscrição na entidade profissional** competente através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.	OK	

8.1.2. A licitante deverá comprovar **inscrição ou registro do(s) responsável(eis) técnico(s)** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) que atuarão na execução dos serviços;	OK	
8.2.1. Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame;	OK	
8.2.2. É necessária a comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissional(ais) de nível superior, devidamente registrado(s) no órgão de classe, constando, pelo menos, de 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto.	OK	
8.2.3. Deverá ser apresentada a relação nominal da Equipe Técnica Mínima para a execução da obra e dos serviços para cada uma das áreas indicadas no presente Projeto Básico com indicação, obrigatória, da função de cada um, conforme tabela a seguir, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto, contendo nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CAU. O (s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s), deverá(ao), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREAe/ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura acompanhada da anuência do profissional.	OK	

B) ATESTADOS APROVADOS:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
ITEM	**SERVIÇOS**	**PARÂMETROS MÍNIMOS**	**ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS**	**ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS**	**ANÁLISE**
1	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO ESTACA METÁLICA CRAVADA*	*Área Mínima: 650,00m*	Nº: 23688/2018 |PÁG:05/07 | ÁREA:3.871,99m	Nº: 23688/2018 |PÁG:05/07 | ÁREA:3.871,99 m	ATENDE AO EDITAL
2	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE FORMA EM MADEIRA*	*Área Mínima: 3.600,00m²*	Nº: 317382/2015 |PÁG: 26/43 | ÁREA: 582,68 m²	Nº: 317382/2015 |PÁG: 26/43 | ÁREA: 582,68 m²	ATENDE AO EDITAL
			Nº: 317382/2015 |PÁG: 18/43 | ÁREA:1.456,14 m²	Nº: 317382/2015 |PÁG: 18/43 | ÁREA:1.456,14 m²	
			Nº: 317382/2015 |PÁG: 03/43 | ÁREA: 602,34 m²	Nº: 317382/2015 |PÁG: 03/43 | ÁREA: 602,34 m²	
			Nº: 317382/2015 |PÁG: 09/43 | ÁREA: 502,00 m²	Nº: 317382/2015 |PÁG: 09/43 | ÁREA: 502,00 m²	
			Nº: 317382/2015 |PÁG: 12/43 | ÁREA: 474,40 m²	Nº: 317382/2015 |PÁG: 12/43 | ÁREA: 474,40 m²	

3	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ALVENARIA*	*Área Mínima: 2.300,00m²*	Nº: 17477/2018 |PÁG: 04/10 | ÁREA: 9.428,11 m²	Nº: 17477/2018 |PÁG: 04/10 | ÁREA: 9.428,11 m²	ATENDE AO EDITAL
4	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO EM AÇO*	*Área Mínima: 42.000,00Kg*	Nº: 317382/2015 |PÁG: 18/43 | ÁREA:35.261,00 Kg	Nº: 317382/2015 |PÁG: 18/43 | ÁREA:35.261,00 Kg	ATENDE AO EDITAL
			Nº: 23688/2018 |PÁG: 04/07 | ÁREA: 19.515,00 Kg	Nº: 23688/2018 |PÁG: 04/07 | ÁREA: 19.515,00 Kg	
5	*EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL*	*Área Mínima: 400,00m³*	Nº: 23688/2018 |PÁG: 04/07 | ÁREA:229,00 m³	Nº: 23688/2018 |PÁG: 04/07 | ÁREA:229,00 m³	ATENDE AO EDITAL
			Nº: 17477/2018 |PÁG: 03/10 | ÁREA: 109,40 m³	Nº: 17477/2018 |PÁG: 03/10 | ÁREA: 109,40 m³	
			Nº: 17363/2018 |PÁG: 04/21 | ÁREA:94,80 m³	Nº: 17363/2018 |PÁG: 04/21 | ÁREA:94,80 m³	

2. CONCLUSÃO

Por fim, concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, HABILITA-SE para o certame, sob a análise da qualificação técnica:

- A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- A empresa **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** pois atendeu a todos os itens do edital.
- A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** pois atendeu a todos os itens do edital."

3.2 Pela Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL
Após análise acurada da Comissão, dos documentos de habilitação dos três licitantes melhores classificados, respectivamente **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** relativos aos itens 10.1.1 (habilitação jurídica), 10.1.2 (regularidade fiscal), 10.1.4 (Vistoria), 10.1.5 (qualificação econômico financeira), 10.1.6 (Cumprimento do Dispositivo Constitucional), 10.1.7 (Documentação Complementar), todos do edital, constatou-se o cumprimento dos requisitos editalícios dos referidos itens pelos respectivos licitantes.

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

De tudo o quanto exposto, a Presidente e demais membros da COPEL, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.421/2013, art. 63, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes e constantes do edital, bem como com base no parecer técnico do setor competente, DIRE/SMED e na análise desta Comissão, condições fixadas no edital e seus anexos, **DECIDEM:**

4.1 Declarar "HABILITADOS" os três primeiros licitantes melhores classificados, **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** por terem cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação;

4.2 DECLARAR VENCEDOR do certame, o licitante **classificado em 1º lugar, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA,** com proposta no valor total de **R$ 16.360.436,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DA FASE RECURSAL

O resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será encaminhado para publicação nos meios de comunicação oficiais, momento em que será concedido o prazo recursal dessa fase de habilitação com a declaração do vencedor, de acordo com a Lei nº 8.666/93, bem como será divulgado no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Ocorrendo a interposição de recurso(s), este(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso, proceder-se-á a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Superior, com sua posterior publicação.

Em, 02 de janeiro de 2023.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
Portaria nº 199/2022

Bruna Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO